

VIII CORRIDA FÉMININA

Dia: 07 de março de 2026

Horario: ás 20:00

Local: Parque Linear Estação Cabo Branco (Estação Cabo Branco)

Provas: 5 km de corrida e 3 km de caminhada.

REGULAMENTO

Capítulo I – Objetivos e Organização

Art. 1 – A **VIII CORRIDA FÉMININA**, será realizada no dia 07 de março de 2026, ás 20:00, em João Pessoa/PB, o evento esportivo compreende difundir e estimular a prática esportiva de corrida de rua entre a comunidade local e todos os adeptos a modalidade, em especial o público feminino, visando comemorar a passagem do **dia Internacional da Mulher**, além de proporcionar qualidade de vida, bem-estar e integração de pessoas através do esporte.

Art.2- O evento será regido pelas regras oficiais de corridas de rua.

Art.3- Caberá a Comissão Organizadora, determinar as regras e posturas para este evento.

Capítulo II – Da Prova

Art.4- A CORRIDA será disputada GERAL FEMININO, onde cada atleta correrá a distância a 5 KM (aproximadamente). Também será realizada a caminhada de 3 km (participação).

Art.5- A largada e a chegada da prova será no Parque Linear Estação Cabo Branco (Estação Cabo Branco. A programação será a seguinte:

19:30– Concentração;

20:00– Largada;

21:00– Premiação.

Parágrafo Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 6 - A prova terá a duração máxima de 1:30 horas (uma hora e trinta minutos). O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art.7 - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos (**NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO PARA O PÚBLICO MASCULINO**), regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento, não será permitido o acesso de pessoas não inscritas na prova.

Art. 8 – Todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão como equipamento

“número de peito - chip” Para controle dos tempos. O mesmo será descartável.

Art. 9 - Durante o percurso, haverá 02 pontos de hidratação, no km 2,5 e outro após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas com fornecimento de água, frutas e brindes dos patrocinadores.

Capítulo III – Das Inscrições

Art.10 – As inscrições para a VIIL CORRIDA FÉMININA estarão disponíveis no período de 06 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ O DIA 05 DE MARÇO DE 2026, no site: WWW.RACE83.COM.BR, ou até o limite técnico inscritos na prova. Conforme valores abaixo:

| MODALIDADE | DE/06 A 03/02/ LOTEPROMO1 | DE04/02A01/03 LOTE PROMO 2 | Lote INTEGRAL 02/03 a 08/03 |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 5KMGERAL | R\$79,90 + pacote absorvente | R\$89,90 + pacote absorvente | R\$ 159,80 + pacote absorvente |
| 3KM Caminhada | R\$79,90 + pacote absorvente | R\$89,90 + pacote absorvente | R\$ 159,80 + pacote absorvente |
| SÓCIOS CAIXA BENEFICENTE | | | |

+ um pacote de absorvente que deverá ser entregue no momento do recebimento do KIT da corrida.

- Será acrescido valor da taxa de administração do site.

SÓCIOS CAIXA BENEFICENTE, INSCRIÇÕES SERÁ FEITA DIRETAMENTE NA SEDE SOCIAL DA AVENIDA DAS TRINCHEIRAS.

Será cobrado, pela inscrição online, taxa comodidade (taxa bancária) que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também, remunera os serviços das empresas responsáveis pelo controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais utilizadas criptografadas de cartão de crédito dos clientes; disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; custo de banda de acesso à internet. A taxa bancária/taxa comodidade não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo cancelamento da prova.

Parágrafo Único - PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Terão isenção (Lei 13420 de 08 de outubro de 2024) da inscrição o atleta interessado deverá solicitar o cupom de desconto, enviando laudo e exame médico comprobatório, CADÚNICO, carteira FUNAD (rebe pública) para o e-mail: corridadafemininapb@gmail.com, para análise até o dia 15 de fevereiro de 2026. Será oferecido o desconto de 50% (com base no lote INTEGRAL),

para o guia, devendo acompanhar o atleta conforme estabelecido nos regulamentos específicos. Após a confirmação dos documentos enviados, o atleta receberá via e-mail o cupom de desconto para realizar sua inscrição.

Art. 11 – A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da corrida será de 16 (Dezoito) anos.

Art. 12 – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição ou assinatura na inscrição presencial, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Art.13 – A inscrição na **VIII CORRIDA FÉMININA**, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e o atleta que receber será automaticamente desclassificado, não tendo seu resultado homologado caso participe da prova, a organização do evento não será responsável por qualquer acidente ou dano que o atleta não inscrito venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 14 – As inscrições poderão ser encerradas caso seja atingido o limite técnico do evento.

Art. 15 – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 16 – OS PARTICIPANTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO. CASO HAJA FRAUDE COMPROVADA, O (A) ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO (A) DA PROVA E RESPONDERÁ POR CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E/OU DOCUMENTAL, SOB PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 307 DO CÓD. PENAL - “O ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL CARACTERIZA COMO CRIME O ATO DE “ATRIBUIR-SE OU ATRIBUIR A TERCEIRO FALSA IDENTIDADE PARA OBTER VANTAGEM EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO, OU PARA CAUSAR DANO A OUTREM”. NESSE CASO, A FALSIDADE NÃO É DOCUMENTAL, MATERIAL OU MESMO IDEOLÓGICA, TRATA-SE DE FALSIDADE PESSOAL, CONSISTINDO EM LUDIBRIAR OUTRA PESSOA ACERCA DA PRÓPRIA IDENTIDADE OU DA IDENTIDADE DE TERCEIRO.)

Art. 17 – O dinheiro da inscrição poderá ser devolvido até 7 dias após o pagamento, mediante solicitação por e-mail race83@trcrono.com.br, a partir desse período não serão aceitos pedidos de reembolso.

Art. 18 – Conforme a Lei nº 10.741/03, Art. 23, apessaia idosa terá direito à pagar 50% do valor da inscrição (**LOTE INTEGRAL**), paratanto, a organização prevê como forma de controle e combate à fraude, que esse atleta deverá solicitar seu direito, enviando e-mail

pessoal, com cópia de documento oficial com foto, para o e-mail da organização, corridafemininapb@gmail.com; Após confirmação será respondido no próprio e-mail comum cupom de desconto. A Inscrição de Idoso, deverá ser exclusiva do atleta solicitante, sendo intransferível incomerciável, todas serão fiscalizadas pela organização e federação paraibana de atletismo, no caso de fraude comprovada, o atleta solicitante poderá responder civilmente e/ou criminalmente.

Art. 19 – Será admitida a inscrição de atletas cadeirantes, devendo solicitar isenção da taxa de inscrição **ATÉ O DIA 15 de fevereiro, através do e-mail corridafemininapb@gmail.com** (so haverá premiação para o público feminino).

§1º- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

Capítulo IV – Entregados Kits

Art.20 – Local: LOJA MEGGASHOES – BR 230,

- 06 de março das 10:00 às 18:00

- 07 de março das 10:00 às 17:00.

Parágrafo Único - Entrega dos kits no dia corrida poderá ser feito, mediante serviço terceirizado (taxa de 30,00), entrar em contato através do Instagram da corrida (serviço terceirizado).

Art.21– O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

Art. 22 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 23 – A retirada de kits, só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim, e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 24 – Estará incluso no Kit: Camisa, Número de peito com Chip e Medalha de Participação (pós prova) + eventuais brindes de parceiros.

Art. 25 – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo V – Especificações Técnicas

Art. 26 – A prova será balizada através do sistema de cronometragem (chip) **TRCRONO**.

Art. 27 – A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 28 – O participante (corredora), neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do KIT. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos mesmos.

Art. 29– O participante (corredora) que não retirar o seu KIT na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do EVENTO.

Art. 30 – A colocação do chip e número de peito é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de utilizá-lo. (Este deverá ser fixado na parte da frente na altura do umbigo).

I – A utilização do chip e número de peito são obrigatórios. Sendo os mesmos, devidamente colocados, o atleta não terá sua participação registrada na corrida, isentando assim a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

II – O uso do chip, bem como seu número de peito, é de uso único, exclusivo e intransferível.

Art. 31 – O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais

Art. 32 – Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 33 – A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 34 – O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 35 - Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 36 - Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 37 - O participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 38 – Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art.39 – O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 40 - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Art.41 – A comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas de corridas, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes ao atendimento hospitalar público.

Art.42 – O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 43 – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, porque questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo Único: Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 44 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e mídias sociais.

I – Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

II – Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 45 – Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país

para esta e demais provas.

Capítulo VII – Premiação

Art. 46 - A premiação da **VIII CORRIDA FÉMININA**, será assim distribuída. **As 05** (cinco) Primeiros Colocadas receberão troféu (1º AO 5º) e também as associadas da **SÓCIA CAIXA BENEFICENTE** - (1º AO 10º).

Parágrafo Único – Será feita a premiação da Faixa etária nas categoria feminina geral, conforme quadro abaixo:

FAIXA ETÁRIA:

| | | |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Até 20 anos | De 21 a 30 anos | De 31 a 40 anos |
| De 41 a 50 anos | De 51 a 55anos | De 56 a 60 anos |
| De 61 a 65 anos | De 66 a 70 anos | De 70+ |

(*) NA HAVERÁ PRIMIAÇÃO PARA PÚBLICO MASCULINO

Art. 47 – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§1º - Só será entregue 01(uma) medalha por atleta mediante a entrega do tíquete medalha.

Art. 48 – As 05 (cinco) primeiras colocações da feminina serão definidas por ordem de chegada tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidora para completar o percurso, definido e delimitado pela cronometragem eletrônica TRCRONO.

Art. 49 - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada.

Art. 50 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento WWW.RACE83.COM.BR ao prazo de até 48 horas após o término da prova.

Capítulo VIII – Disposições Gerais

Art. 51 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 52 – Será disponibilizada uma estrutura composta de banheiros e tendas de apoiadores e patrocinadores para os participantes.

Art. 53 – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aosequipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventuraos atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 54 – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo IX – Disposições Finais

Art. 55 – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do **INSTAGRAM@CORRIDAFEMININAPB** **ou** **email** [**corridafemininapb@gmail.com**](mailto:corridafemininapb@gmail.com) que será registrada e respondida a contento.

Art. 56 – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 57 – Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 58 – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 60 – Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e à Corrida pertencem à Organização.